



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - Fax: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 1159/2010, DE 14/06/2010. AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Dispõe sobre a transformação e a red denominação da Creche Municipal Meu Cantinho, e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica transformada a Creche Municipal Meu Cantinho, localizada na Rua Ariel Pinheiro Calumby, n.º 1368, em CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil, passando a denominar-se: CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil JOAQUIM LOPES TEIXEIRA.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos 14 (catorze) dias do mês de junho de 2010.

APARECIDA BATISTA DIAS BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI
Diretora de Secretaria